

# O papel do consumidor



Você, como consumidor, é o personagem mais importante nessa estratégia dos Medicamentos Genéricos. É lutando pelos seus direitos que vamos poder comprovar que os Genéricos vieram para ficar.

Enquanto consumidor, você tem direito a conhecer os Medicamentos Genéricos e ter acesso a eles, pois o Genérico pode substituir o medicamento de referência (de marca) com garantia do mesmo resultado do tratamento, por um preço muito menor (em média 40%).

Portanto, fique sempre atento na hora de fazer uma consulta ou de comprar medicamento na farmácia e comece a fazer valerem seus direitos de consumidor.

## Ao fazer uma consulta

- Pergunte ao seu médico se já existe Genérico para o medicamento que ele está receitando. Se houver, solicite a ele que receite o Genérico, pois ele tem a mesma qualidade que o medicamento de referência e custa muito menos.
- Lembre que o médico é o profissional que pode orientá-lo corretamente sobre a eficácia e segurança dos Genéricos. Converse com ele e esclareça todas as suas dúvidas.
- Os médicos do Setor Público (SUS) são obrigados por Lei a receitar o medicamento pelo nome Genérico.
- Os médicos do setor privado não têm essa obrigatoriedade, portanto, cabe a você, consumidor, estar bem informado e pedir que ele receite o medicamento pelo nome Genérico.



## Ao comprar o medicamento

- Exija a presença do farmacêutico na farmácia para lhe orientar como usar o medicamento.
- Para trocar o medicamento de referência (marca) por Genérico, recorra ao farmacêutico e nunca ao balconista da farmácia.
- Solicite nas farmácias a lista atualizada dos Medicamentos Genéricos. Por Lei elas são obrigadas a manter essa lista permanentemente em exposição.
- Verifique se o Medicamento Genérico traz na embalagem a identificação: "Medicamento Genérico – Lei 9.787/99" e uma tarja amarela com um "G" de Genérico e a frase "Medicamento Genérico".
- Denuncie qualquer irregularidade ou falha, não apenas em relação aos Genéricos, mas a todos os medicamentos aos quais você tenha acesso.

***Você, enquanto consumidor, pode procurar o PROCON, entidade de defesa do consumidor que atua em todo o Brasil e à qual você pode recorrer para reclamar seus direitos e exigir reparações sempre que se sentir lesado.***